



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 0249/PROGESP/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a(o) Servidor(a) Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

| Nome                              | SIAPE   | Cargo                       | Nível de Vencimento |            | Vigência   | Processo nº          |
|-----------------------------------|---------|-----------------------------|---------------------|------------|------------|----------------------|
|                                   |         |                             | De                  | Para       |            |                      |
| Fabiane Pedroso da Silva Sulsbach | 2279882 | Assistente em Administração | II (dois)           | III (três) | 18/02/2019 | 23205.003465/2017-78 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de março de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas